



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.226, DE 19 DE JULHO DE 2.023.



“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 096, DE 1º DE JULHO DE 2022, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE ATIVIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação por meio do Memorando nº 0782/2023 – SME/DPEFP expedido pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o servidor Vanderlei José Santana – RE 11.670, encontra-se respondendo pelas funções de Assistente de Direção junto a EMEB Antônio de Pinto de Campos e a partir desta data, ou seja, 19/07/2023 responderá pela função supracitada na EMEB Antônio Carlos de Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 096, de 1º de fevereiro de 2022, que trata da designação para função atividade, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a **Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Antônio Carlos de Carvalho**, o servidor público **VANDERLEI JOSE SANTANA – RE 11.670**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

Parágrafo único ... ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de julho de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo